

DESPACHO Nº SEDE-DES-2022/12297

Brasília, 08 de julho de 2022.

Senhor (a) ROBERTO DE CASTRO XAVIER  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES ESTRATÉGICAS, ALIENAÇÕES E CONTRATAÇÕES  
DIRETAS

Assunto: Decisão de mérito sobre Recurso Administrativo.

Ref.: CREDENCIAMENTO Nº 001/ADLI-4/SEDE/2022 - OBJETO: Credenciamento de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de gerenciamento, implementação, administração e disponibilização de créditos em cartões eletrônicos/magnéticos, nas modalidades refeição e alimentação, sob demanda, na forma definida na legislação pertinentes e dispositivos normativos que regulamentam o Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT.

Trata-se o presente expediente sobre decisão de mérito de recurso administrativo interposto no âmbito do Credenciamento citada em referência.

2. Consubstanciado nas informações contidas no Relatório de Instrução de Recurso Administrativo DESPACHO Nº SEDE-DES-2022/12260, constante no volume 03 do Processo Administrativo **SEDE-ADM-2022/00381** nos termos do artigo 5º, inciso I, do Anexo II do Ato Administrativo nº 122/PRESI/DF/DJ/2017 (alterado pelo Ato Normativo nº 140/PRESI/DG/DJ/2017), **CONHEÇO** os recursos administrativos interpostos pelas empresas VR BENEFÍCIOS ("VR"), CNPJ sob o nº 02.535.864/0001-33 e TICKET SERVIÇOS S.A. (TICKET), CNPJ sob nº. 47.866.934/0001-74, por preencherem os requisitos legais, para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, conforme fundamentos expostos no relatório da Comissão de Credenciamento, os quais adoto integralmente, **RATIFICO** a decisão pela Habilitação da empresa IFOOD BENEFICIOS E SERVICOS LTDA - CNPJ sob o nº 33.157.312/0001-62, como Credenciada, tendo em vista que a empresa atendeu as exigências documentais constantes no edital, para o Credenciamento, conforme DESPACHO Nº SEDE-DES-2022/09935, e que as razões recursais não foram suficientes para alterar o resultado outrora proferido, pois tal decisão encontra-se em consonância com os dispositivos inseridos no instrumento convocatório, na Lei 13.303/2016 (Lei das Estatais) e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Infraero/RILCI.

Classif. documental	018.000
---------------------	---------

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por CANDIDO FERREIRA DE ASSIS NETO - 08/07/2022 às 13:14:46.  
Documento Nº: 2545059-1445 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2545059-1445>



3. Em face de todo o exposto, nos termos do artigo 5º, incisos II e III, do Anexo II do Ato Normativo nº 122/PRESI/DF/DJ/2017 (alterado pelo Ato Normativo nº 140/PRESI/DG/DJ/2017), relativo aos níveis de alçada decisória, e, ainda não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo de Credenciamento, **MANTENHO** a decisão da Habilitação da empresa IFOOD BENEFICIOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 33.157.312/0001-62 uma vez que o Credenciamento não se confunde com a contratação para execução dos serviços, fase posterior com rito Editalício definido, e **AUTORIZO** o andamento dos Atos Administrativos posteriores, qual seja, encaminhamento dos documentos de Autorização e Ratificação das INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO Nº 014/ADLI-1/SEDE/2022, Nº 015/ADLI-1/SEDE/2022, Nº 016/ADLI-1/SEDE/2022, Nº 017/ADLI-1/SEDE/2022 e Nº 018/ADLI-1/SEDE/2022 por parte do Diretor de Administração e da DIREX, para posterior Publicação no DOU e solicitação de apresentação da Rede por parte das empresas Credenciadas.

Atenciosamente

CANDIDO FERREIRA DE ASSIS NETO  
SUPERINTENDENTE I EM EXERCÍCIO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por CANDIDO FERREIRA DE ASSIS NETO - 08/07/2022 às 13:14:46.  
Documento Nº: 2545059-1445 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2545059-1445>



SEDEDES202212297A